

**AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA**  
PAE nº 2025/3435300

**AUTORIZO** a contratação direta por dispensa de licitação, conforme detalhamento:

CONTRATANTE	ESTADO DO PARÁ   SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA CNPJ nº 05.054.895/0001-60
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, SOB DEMANDA, DE ÁGUA MINERAL PRÓPRIA PARA CONSUMO HUMANO, SEM GÁS, EMBALADA EM GARRAFÕES DE COLORAÇÃO AZUL, TRANSPARENTE DE POLIPROPILENO OU POLICARBONATO C/20 LITROS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DO INMETRO E COM COMODATO DE VASILHAME, A SER ENTREGUE NA SEDE DA SECRETARIA DE JUSTIÇA, CENPREN E NÚCLEOS. ADEMAIS, SOB DEMANDA, DE ÁGUA MINERAL PRÓPRIA PARA CONSUMO HUMANO, SEM GÁS, EMBALADA EM COPO TRANSPARENTE DE NO MÍNIMO 200 ML, EM CAIXA COM 48 UNIDADES, VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES, ENTREGUES NA SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA – SEJU.
QUAL O VALOR ESTIMADO?	R\$ 65.104,00 (Sessenta e cinco mil cento e quatro reais).
HÁ DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA?	SIM
FUNDAMENTO DA EXIGIBILIDADE	ART. 75, II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21.
DOTAÇÃO	Ação: 293397
ORÇAMENTÁRIA	PTRES: 188338 Plano de Trabalho: 1412212978338 Plano Interno: 4110008338C Natureza Despesa: 339030 Fonte: 01500000001 (TESOURO)

Belém/PA  
RAIMUNDO GUIMARÃES FELIZ  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA  
MATRÍCULA Nº 5946182/3



## ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2025/3435300

**Anexo/Sequencial:** 53

*Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.*

### **Assinatura(s) do Documento:**

**Assinado eletronicamente por:** Raimundo Guimarães Feliz, **CPF:** \*\*\*.128.102-\*\*

**Em:** 20/01/2026 15:15:27

**Aut. Assinatura:** fbd4b1e41262705e05fd7215403b012b9ed4a5ee2aaf5ab98178dacad28da1cf



**Identificador de autenticação:** 4a63fa8c-f9b2-4696-9064-395912d96fd3

Confira a autenticidade deste documento em  
<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE JUSTIÇA-SEJU**

**AUTORIZAÇÃO**

Conforme solicitado no sequencial 65, resolvo **AUTORIZAR** o prosseguimento dos autos, de acordo com a instrução regular dos autos e a juntada do Aviso de Dispensa Eletrônica constante na SEQ. nº 54, bem como a observância dos pressupostos legais aplicáveis à espécie, a publicação do Aviso de Dispensa Eletrônica, nos termos da legislação vigente, a fim de que sejam adotadas as providências necessárias ao regular prosseguimento do feito.

Encaminhamos os autos para demais providências.

Em, 23/02/2026.

**RAIMUNDO GUIMARÃES FELIZ**  
Secretário Adjunto de Estado de Justiça



## ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2025/3435300

**Anexo/Sequencial:** 66

*Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.*

### **Assinatura(s) do Documento:**

**Assinado eletronicamente por:** Raimundo Guimarães Feliz, **CPF:** \*\*\*.128.102-\*\*

**Em:** 23/02/2026 10:47:25

**Aut. Assinatura:** f2041357224516563e82c101e3ce36f4acd9d6bd97042569120afab6f7c03449



**Identificador de autenticação:** 7cb121f9-be02-4426-bbd3-bbbddaa875e9

Confira a autenticidade deste documento em  
<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>